

## **EDITAL UESC Nº 209/2019**

### **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA, LETRAS VERNÁCULAS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de Professor Formador para os Cursos de Licenciatura em Física, Letras Vernáculas, Matemática e Pedagogia, na modalidade EaD – Educação a Distância, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES nºs 183, de 21 de outubro de 2016 e 102, de 10 de maio de 2019, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Este processo seletivo objetiva a seleção criteriosa de candidatos para atuarem como bolsistas nas atividades diretamente vinculadas às finalidades do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em obediência à legislação em vigor, em especial ao Art. 37, da Constituição Federal, os normativos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).
- 1.2 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com o disposto no Art. 4º, da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e no Art. 1º, da Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017.
  - 1.2.1 Para efeitos deste Edital, considera-se:
    - I. Grupo 4: modalidade de bolsa de Professor Formador.
- 1.3 A validade deste processo seletivo será de até 1 (um) ano, a contar do início do primeiro período letivo de 2020, podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pela Portaria CAPES nº 102/2019.
  - 1.3.1 Completado o prazo máximo de renovação do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para o mesmo beneficiário fica condicionada, obrigatoriamente, a sua aprovação em nova seleção.
- 1.4 O candidato que não atender às normas e exigências estabelecidas neste Edital, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **2 DAS BOLSAS, DAS FUNÇÕES E DAS ATRIBUIÇÕES**

- 2.1 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com os critérios e modalidades abaixo descritos:
  - I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;



- II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 2.2 As condições para o acúmulo de bolsas obedecerá ao estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014 e Portaria CAPES nº 183/2016.
- 2.3 O Professor Formador, em cada semestre, terá direito a 1 (uma) bolsa a cada 15h da disciplina/matéria ministrada, não podendo ultrapassar o teto de 6 (seis) bolsas. Esse critério pode ser alterado pela CAPES ou a depender do quantitativo de bolsas disponibilizadas para os cursos EaD da UESC ou ainda a critério da Coordenação de Curso EaD a qual o professor estará vinculado.
- 2.4 É vedado ao bolsista receber mais de 1 (uma) bolsa CAPES por mês.
- 2.5 A participação neste processo seletivo está restrita aos docentes do quadro efetivo da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.
- 2.6 Os candidatos deverão comprovar vínculo atual, considerando o mês de publicação do presente Edital, como docente do quadro efetivo da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.
- 2.7 São atribuições do Professor Formador:
- I. Apresentar o planejamento da disciplina, Plano de Ensino, de acordo com modelo definido e apresentado pela Coordenação do Curso, que contemple a definição do conteúdo programático, a partir da ementa da disciplina, os objetivos, a metodologia, as atividades avaliativas e as referências;
  - II. Elaborar o cronograma das atividades presenciais e a distância e as avaliações de acordo com o cronograma do Curso, definido pela Coordenação;
  - III. Participar do planejamento do semestre com os demais professores do Curso e sua respectiva Coordenação;
  - IV. Ministras aulas presenciais teóricas e ou práticas de acordo com calendário previamente definido;
  - V. Participar dos encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial, a partir de programação definida pela Coordenação do Curso;
  - VI. Ministras aulas no formato de videoaulas, junto à Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da UESC;
  - VII. Realizar a formação dos Tutores, no concernente aos conteúdos e requisitos da disciplina sob sua responsabilidade, a partir de cronograma elaborado pela Coordenação de Curso;
  - VIII. Instruir os Tutores sobre as atividades que serão realizadas pelos discentes;
  - IX. Elaborar o material didático-pedagógico impresso, com o apoio da Equipe Multidisciplinar, quando necessário;



- X. Acompanhar as atividades dos Tutores, através de reuniões periódicas, que devem acontecer pelo menos uma vez por semana, no desenvolvimento das atividades específicas da sua disciplina;
- XI. Preparar e corrigir as avaliações presenciais e a distância, com o auxílio dos Tutores;
- XII. Acompanhar o progresso dos discentes na sua disciplina pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- XIII. Proceder com os registros acadêmicos, em conformidade com o Regimento da UESC e demais regulamentações dos Cursos de Educação a Distância, no âmbito da UESC;
- XIV. Observar as obrigações do bolsista do Sistema UAB, estabelecidas pela Portaria CAPES nº 183/2016.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I. Formulário de Inscrição impresso e devidamente assinado, disponível no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br));
- II. Declaração comprobatória de vínculo atual (mês de dezembro) como docente do quadro efetivo da UESC. Sugere-se o cabeçalho do contracheque;
- III. Caso não possua Mestrado ou titulação superior, comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos;
- IV. Caso tenha Mestrado ou titulação superior, comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano;
- V. Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo II);
- VI. Para os casos de inscrição realizada por procuração, deverá acrescentar original ou cópia de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e cópia do documento de identificação oficial do procurador, com foto e válido em todo território nacional.

3.2 A documentação exigida no item anterior deverá ser entregue, enumerada por folha, a partir da ficha de inscrição, no Protocolo Geral da UESC, **no período de 06 a 16 de janeiro de 2020**, considerando apenas os dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.

3.3 Ressalta-se que a atribuição do Protocolo Geral da UESC é somente receber a referida documentação durante o período de inscrições, desobrigando-se de conferir a integralidade da documentação exigida neste Edital.

3.4 Para fins de seleção, só serão aceitos os documentos apresentados no ato da inscrição, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem



as devidas assinaturas, quando necessárias.

- 3.5 Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos ou, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados, em conformidade com a legislação em vigor.
- 3.6 Para fins de pontuação na Prova de Títulos, relativos ao item de Curso de Pós-Graduação stricto sensu, se for o caso, somente serão considerados os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional, ou devidamente revalidado, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, em conformidade com a legislação em vigor.
- 3.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo de seleção, eliminarão o candidato ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua vinculação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 3.8 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e dos instrumentos legais vinculados, e de que aceita as condições deste Processo Seletivo.

#### **4 DAS VAGAS**

- 4.1 O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, cujo preenchimento ocorrerá conforme demanda do curso e mediante liberação de recursos da CAPES.
- 4.2 Para efeito deste processo seletivo, as vagas ofertadas estão distribuídas conforme Anexo I deste Edital.
- 4.3 No formulário de inscrição, o candidato deverá relacionar a(s) disciplina(s)/matéria(s) para a(s) qual(is) desejará concorrer.

#### **5 DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção de que trata o presente Edital será executada pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD).
- 5.2 Os procedimentos operacionais serão conduzidos pelo NEaD.
- 5.3 A seleção será constituída pela análise da Prova de Títulos.
- 5.4 A Prova de Títulos será realizada em obediência estrita aos itens dispostos no barema, disponível no Anexo II deste Edital.
- 5.5 A Nota Final da seleção será composta pela somatória dos pontos obtidos em cada item do barema (Anexo II).
- 5.6 Para efeitos de desempate, serão considerados os critérios abaixo relacionados, obedecendo à ordem disposta.
  - I. Maior experiência em educação a distância;
  - II. Maior experiência no magistério superior;



### III. Maior idade.

- 5.7 No que tange à interposição de recurso, o candidato terá um prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar, que será publicado no sítio oficial da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).
- 5.8 A interposição de recurso deverá ser efetuada junto ao Protocolo Geral da UESC ou pelo e-mail [uabuesc@uesc.br](mailto:uabuesc@uesc.br).
- 5.9 Só serão aceitos recursos que foram interpostos individualmente, dentro do prazo, que esteja fundamentado e devidamente assinado pelo candidato.
- 5.10 O Resultado Final do processo seletivo será publicado mediante Portaria de homologação, emitida pelo Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

## 6 DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda, mediante publicação de Portaria no sítio oficial da UESC.
- 6.2 São requisitos para a contratação:
- I. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no Brasil;
  - II. Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - III. Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
  - IV. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.
- 6.3 Os candidatos classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Lei nº 11.273/2006, das Portarias CAPES nºs 183/2016, 15/2017 e 102/2019, e das Portarias Conjuntas CAPES/CNPq nºs 02/2013 e 02/2014, que estabelecem diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 6.4 Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista, bem como a apresentação de declaração de não acúmulo de bolsas e outros documentos que serão exigidos aos convocados.
- 6.4.1 O enquadramento do convocado, na modalidade de Professor Formador I ou Professor Formador II dar-se-á no ato da assinatura do Termo de Compromisso mencionado acima, mediante atendimento às exigências mínimas de cada modalidade.
- 6.5 O não cumprimento das atividades inerentes à função de Professor Formador na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu



imediatamente desligamento.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Os documentos apresentados pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis para devolução na sala da Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da UESC (NEAD/UESC), pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo. Finalizado este prazo, os documentos serão incinerados.
- 7.2 Todos os atos administrativos, inerentes a este processo seletivo, serão publicados, exclusivamente, no sítio oficial da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais publicações e de observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas dispostas neste Edital e na legislação vinculada.
- 7.3 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEaD.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de dezembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



## ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 209/2019

### Quadros de Vagas

<b>Licenciatura em Física</b>	<b>Disciplina/Matéria – 2020.1</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga Horária</b>
	Física III	1	75h
	Laboratório de Física III	1	30h
	Instrumentação para o Ensino de Física I	1	90h
	Tópicos Especiais em Física: Energias Alternativas	1	60h
	Estágio Supervisionado I	1	90h
	<b>Disciplina/Matéria - 2020.2</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga Horária</b>
	Física IV	1	75h
	Laboratório de Física IV	1	30h
	Instrumentação para o Ensino de Física II	1	90h
	Tópicos Especiais em Física: Ótica	1	60h
	Estágio Supervisionado I	1	90h



<b>Licenciatura em Letras Vernáculas</b>	<b>Disciplinas/Matérias - 2020.1</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Vaga</b>
	Filosofia e Educação	60h	1	
	História e Educação	45h	1	
	Formação do Leitor de Literatura	45h	1	
	Fundamentos de Teoria da Literatura	60h	1	
	Prática Educativa I: Oficina de Leitura e Produção Textual na prática escolar	30h	1	
	Linguística I: Teorias Linguísticas – Introdução	60h	1	
	Letramentos Digitais e EAD	60h	1	
	Semântica	60h	1	
	Literatura Comparada III: o teatro de Língua Portuguesa	45h	1	
	Fundamentos de Avaliação Educacional	60h	1	
	Aspectos Estilísticos e Pragmáticos da Língua Portuguesa	60h	1	
	Organização do Trabalho Escolar	60h	1	
	Estágio Supervisionado I	90h	1	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	1	
	Seminário Temático Interdisciplinar IV: diversidade cultural	15h	1	
	<b>Disciplinas/Matérias - 2020.2</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Vaga</b>
	Linguística II: Sociolinguística	60h	1	
	Leitura e Produção de Textos: gêneros e tipos textuais	60h	1	
	Introdução aos Estudos Literários: análise de poemas, dramas e narrativas	45h	1	
	Morfossintaxe da Língua Latina	60h	1	
	Prática Educativa II: a Literatura na prática escolar - formação do leitor	30h	1	
	Teoria do Conhecimento e Aprendizagem	60h	1	
	Fundamentos de Políticas Públicas e Gestão Educacional	60h	1	
	Linguística II: Sociolinguística	60h	1	
	Leitura e Produção de Textos: gêneros e tipos textuais	60h	1	
	Introdução aos Estudos Literários: análise de poemas, dramas e narrativas	45h	1	
	Morfossintaxe da Língua Latina	60h	1	
	Prática Educativa II: a Literatura na prática escolar - formação do leitor	30h	1	
	Tópicos em Educação Inclusiva	60h	1	
Seminário Interdisciplinar VI: novas tecnologias e a Educação Inclusiva	15h	1		
Prática Educativa IV: análise linguística na prática escolar	30h	1		
Seminário Temático Interdisciplinar V: o livro didático e a área de ensino de Linguagens e suas Tecnologias	15h	1		
Prática Educativa V: língua e literatura na prática escolar	30h	1		
Estágio Supervisionado II	135h	1		
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	1		
Tópicos em Educação Inclusiva	60h	1		



<b>Licenciatura em Matemática</b>	<b>Disciplinas/Matérias - 2020.1</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Vaga</b>
	Cálculo IV	60h	1	
	Introdução às Ciências Físicas II	60h	1	
	Álgebra II	60h	1	
	Avaliação de Aprendizagem	60h	1	
	Metodologia do Ensino da Matemática	75h	1	
	Estágio Supervisionado II	90h	1	
	Metodologia da Pesquisa II	60h	1	
	Matemática Básica	60h	1	
	Geometria Plana	60h	1	
	Seminário I	45h	1	
	História da Matemática	45h	1	
	Educação e Tecnologias	45h	1	
	<b>Disciplinas/Matérias - 2020.2</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Vaga</b>
	Equações Diferenciais	75h	1	
	Instrumentação do Ensino de Aritmética e Álgebra	75h	1	
	Elementos de Análise Real	60h	1	
	Educação e Relações Étnico-Raciais	60h	1	
	Estágio Supervisionado III	90h	1	
	Seminário II	45h	1	
	Pré-Cálculo	60h	1	
	Geometria Analítica I	60h	1	
	Matemática Discreta	60h	1	
	Geometria Espacial	75h	1	
Leitura e Produção Textual	60h	1		



<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>Disciplinas/Matérias - 2020.1</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vaga</b>
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	75h	1
	Gestão da Educação	60h	1
	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	135h	1
	Educação de Jovens e Adultos	60h	1
	Seminário Integrador VI	30h	1
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	75h	1
	Leitura e Produção Textual	60h	1
	Educação a Distância	60h	1
	Seminário Integrador I	30h	1
	História da Educação	60h	1
	Filosofia e Educação	60h	1
	Sociologia e Educação	60h	1
	Metodologia do Trabalho Científico	75h	1
	<b>Disciplinas/Matérias- 2020.2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vaga</b>
	Educação Ambiental	60h	1
	Educação no Campo	60h	1
	Arte-Educação	60h	1
	Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	135h	1
	Seminário Integrador VII	30h	1
	Metodologia da Pesquisa em Educação II	90h	1
	Didática e Tecnologia I	60h	1
	Fundamentos da Docência	60h	1
	Seminário Integrador II	30h	1
	Antropologia e Educação	60h	1
Psicologia e Educação I	60h	1	
Teoria do Conhecimento	60h	1	
Metodologia da Pesquisa em Educação I	75h	1	



**ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 209/2019****Barema da Prova de Títulos**

<b>Atividades Didáticas</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Atuação como docente em curso superior EaD em disciplinas para os quais está se candidatando.	<b>1,00</b> (por semestre)	<b>20</b>	<b>20,00</b>
Atuação como docente em curso superior presencial em disciplinas para as quais está se candidatando.	<b>1,00</b> (por semestre)	<b>15</b>	<b>15,00</b>
Atuação como docente em curso superior (EaD ou presencial) em disciplinas distintas das que está se candidatando.	<b>1,00</b> (por semestre)	<b>15</b>	<b>15,00</b>
Atuação como tutor na educação a distância em curso superior (Graduação ou Pós-Graduação)	<b>1,00</b> (por ano)	<b>5</b>	<b>5,00</b>
<b>Cursos de Pós-Graduação</b> (Será considerada apenas a pontuação da maior titulação do candidato)			
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Doutorado	<b>15,00</b>	<b>1</b>	<b>15,00</b>
Mestrado	<b>10,00</b>	<b>1</b>	<b>10,00</b>
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	<b>5,00</b>	<b>1</b>	<b>5,00</b>
<b>Outras Atividades</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Coordenação de curso da modalidade EaD (Graduação ou Pós-Graduação)	<b>1,00</b> (por semestre)	<b>10</b>	<b>10,00</b>
Coordenação de curso presencial ou Coordenador de Colegiado	<b>1,00</b> (por semestre)	<b>10</b>	<b>10,00</b>
Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão devidamente registrados na PROPP ou PROEX	<b>1,00</b> (por ano)	<b>5</b>	<b>5,00</b>
Participante em Projeto de Pesquisa ou de Extensão devidamente registrados na PROPP ou PROEX	<b>1,00</b> (por ano)	<b>5</b>	<b>5,00</b>
<b>Total de pontos</b>			<b>100,00</b>

